



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 864, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

“Revoga Decreto nº 730 de 21 de março de 2012 e Nomeia Comissão de Pregão”

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 “b” e 114, todos da Lei Orgânica, c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **Letícia Gomes Lara e Regina Silva Rodrigues**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e os servidores **Carla Cristina Henriques e Willian Vagner Wemerson**, membros da equipe de apoio do Pregoeiro, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ 1º - Ficam designadas as servidoras **Izabela Henriques Faria e Gláucia Rodrigues da Silva Costa** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 801 de 09 de abril de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de abril de 2013.

Certifico, que o decreto nº 864 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Poder Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 09/04/2014
Letícia Henriques, Lara
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: